TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 131/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0002935-55.2022.6.01.8004 (Decisão 0626963), **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, a contar do dia 13/12/2023, as férias do servidor André Janailson de Oliveira Pimentel, marcadas inicialmente para o período de 20/11/2023 à 19/12/2023.

Art. 2º. Remarcar os dias remanescentes para o período de 19/02/2024 a 25/02/2024.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 11/12/2023, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0631278** e o código CRC **EB216E88**.

0002935-55.2022.6.01.8004 0631278v2